



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.083/97

**APROVA A CRIAÇÃO DOS
CURSOS QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário da Pró-Reitoria de Graduação e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 1997,

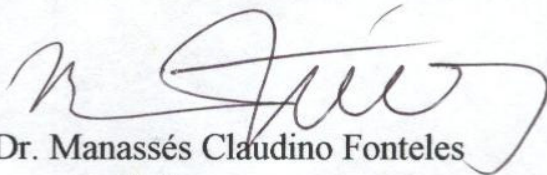
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação dos Cursos de Licenciatura Plena em Física, Química, Matemática e Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 07 de outubro de 1997.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor